



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/19
EDITAL N. 14 – RETIFICA PROCEDIMENTOS PARA ENVIO DE RECURSOS POR EMAIL PARA EVITAR
PROLIFERAÇÃO DO CORONAVÍRUS - COVID 19

O **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO-GO**, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, designada pelo Decreto n. 1.801/19; considerando a necessidade de adotar medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública visando evitar a propagação do CORONAVÍRUS (Lei Federal n. 13.979/20 e Decreto Estadual n. 9.633/20), **torna público o presente EDITAL para retificar o edital regulamento e adequar os procedimentos para envio dos recursos administrativos contra os resultados das provas práticas, da prova de aptidão física e os demais recursos administrativos do certame, da seguinte forma:**

1. Fica retificado o item 19.2 e acrescentado o subitem 19.2.1 no edital regulamento, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“19.2 Os recursos deverão ser protocolados diretamente no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Senador Canedo, situada na GO 403, km 09, Conjunto Morada do Morro, Cep 75.250-388, podendo ainda ser enviados no e-mail da organizadora contato.itame@gmail.com ou contato@itame.com.br, desde que atenda as seguintes exigências:

*a) seja redigido ou digitado de forma legível, com indicações do número de inscrição, nome e assinatura do candidato ou procurador, conforme modelo previsto no **ANEXO IX** do edital regulamento;*

*b) seja digitalizado e enviado o arquivo eletrônico na formatação PDF com identificação do assunto **“SENADOR CANEDO - RECURSO DA SEGUNDA ETAPA”***

c) seja recebido pela banca examinadora que devolverá ao candidato cópia do protocolo do recurso.

19.2.1 *Não serão recebidos recursos administrativos enviados para endereço eletrônico diferente daquele mencionado no item 19.2 do edital. Os recursos enviados por e-mail após o prazo de 2 dias úteis não serão recebidos e tampouco protocolados pela organizadora do certame.*

2. Este edital será publicado no placar, jornal de circulação, Diário Oficial e nos sites www.itame.com.br e www.senadorcanedo.go.gov.br.

Senador Canedo, aos 19 de março de 2020.

WILSON CARLOS DA SILVA
Presidente - matrícula 17.727

WEUVER XAVIER DE OLIVEIRA
Vice-Presidente - matrícula 54.430

MARCIO ALVES DE ARAÚJO
Secretário - matrícula 51.884

DEUZIRA APARECIDA C. SANTOS
Membro - matrícula 52.264

MARCOS VINICIUS TOLEDO DE BRITO
Membro - matrícula 19.334

ROBERTA FARIA LIMA NUNES
Representante da OAB
OAB-GO 32.092